



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA - CONVOCAÇÃO PSS Nº 003/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e com atenção à Resolução do TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 003/2025, de 01 de abril de 2025, Processo Seletivo Simplificado, ante a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

Tornar sem efeito a convocação do cargo abaixo discriminado no Edital de Convocação Nº 009/2025 de 18 de junho de 2025:

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE
40H MANIÇOBA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
43655	LUCICLEIDE FLORENCIO DOS SANTOS	0,0
48525	SIMONILDO BATISTA ALVES	0,0
46589	CLEIDIANE BENEDITA CARDOSO	0,0
47868	FABIANA FERREIRA DA SILVA	0,0
48956	AQUELINE NUNES FERREIRA	0,0

Juazeiro-BA, 23 de junho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

